

INFORMAÇÃO ADICIONAL SOBRE: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS

Descrição

Os acampamentos ocasionais são, por norma, realizados fora de locais adequados à prática do campismo e caravanismo, por um período de tempo determinado.

Destinatários

Pessoa coletiva, pública ou privada são responsáveis pelo pedido de licenciamento.

Como realizar o pedido

É feito através da apresentação de requerimento dirigido ao senhor Presidente da Câmara, devidamente instruído, conforme consta do Modelo IMP.90.

Documentos a entregar:

O licenciamento está condicionado aos seguintes requisitos

1. *Autorização do proprietário do prédio;*
2. *Parecer favorável do delegado de saúde;*
3. *Parecer favorável do comandante da PSP ou da GNR, consoante o caso.*

Onde se dirigir

Aos serviços de Atendimento ao Munícipe da Câmara Municipal para requerer o pedido de licença presencialmente, fazendo-se acompanhar dos documentos necessários à instrução do pedido ou, optar por requerer e instruir o pedido através da página eletrónica da Câmara, selecionando o Modelo do Requerimento IMP.90 em: <https://www.cm-ribeiragrande.pt/viver/urbanismo-e-planeamento/formularios>.

Quando fazer

Até 15 dias antes do evento.

Tempo médio de resposta

Até 10 dias úteis.

O tempo médio de resposta definido diz respeito ao tempo de tratamento de um pedido devidamente instruído, cumpridor de todos os requisitos de deferimento.

Custos

Os valores das taxas a pagar constam do artigo 7.º Capítulo XI da Tabela das Taxas – Anexo I do Regulamento das Taxas, Tarifas e Licenças em vigor, publicado na página eletrónica da Câmara em: <https://www.cm-ribeiragrande.pt/municipio/camara-municipal/regulamentos>.

Legislação aplicável

Regime Jurídico de Atividades Sujeitas a Licenciamento Municipal – Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de agosto de 2008, na sua atual redação.